

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
BIOGAI COMERCIO DE MADEIRA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa e comércio varejista de madeira e artefatos, LP 24000307, com validade até 05/07/2025 a ser implantada instalada Est. Delegado Bruno de Almeida, 5770, Campo de Santana, Curitiba, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
BIOGAI COMERCIO DE MADEIRA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental de Operação para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa e comércio varejista de madeira e artefatos, instalada Est. Delegado Bruno de Almeida, 5770, Campo de Santana, Curitiba, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SERMALI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está realizando processo de Inexigibilidade de Licitação, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDCIAMENTO**, visando o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) estabelecidas dentro do município de São José dos Pinhais ou Curitiba, para a realização de exames diagnósticos e exames radiográficos, em estabelecimento(s) próprio(s), para atender a demanda da Rede de Saúde Pública de São José dos Pinhais.

CREDCIAMENTO: Os interessados em realizar o seu credenciamento, deverão apresentar **TODA** a documentação exigida no **item 03** do Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 – Centro – CEP 83.030-720, em qualquer tempo, durante a sua vigência, não havendo data limite para o Credenciamento enquanto o mesmo estiver em aberto, e enquanto permanecer as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está disponível através do site https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/licitacao_chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou através dos telefones (41) 3381-6670 / 3381-6604 / 3381-6841.

São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2025.
RAFAEL RUEDA MUHLIMANN
 Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro de São José dos Pinhais, torna público que requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade de serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde Cachoeira localizada na Rua Nery Benjamin Negoseki, s/n, São José dos Pinhais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101, Centro de São José dos Pinhais, torna público que requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade de serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde Contenda localizada na Rua Casemiro Levisky, s/n, Contenda, São José dos Pinhais.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
 CNPJ 75.063.164/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

PROTÓCOLO: 22.473.120-5
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos Tóxicos e Classe I e Classe II-B, palha, madeiras e efluentes; varrição manual e roçadas; lavagem de vias internas, pátio, área dos pavilhões, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, com a utilização de sistema de Hidrojateamento na Unidade Atacadista de Curitiba, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais e equipamentos.

ABERTURA: 10/02/2025 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 14.271.152,46 (catorze milhões, duzentos e setenta e um mil, centos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link de "Licitações – Pregão Eletrônico" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacoes@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
 Diretor-Presidente

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, às 14h30min. * **2º LEILÃO:** 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 7º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao conhecimento de todos que realizará o PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 001032800 firmado em 03/10/2022, com o Fidejuntante MATEUS CHRIST DE MATOS, maior, inscrito no CPF nº 028.814.599-16, no dia 07/02/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 520.705,59 (quinhentos e vinte mil setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 8.170 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR, constituído por "Uma residência com 57,29m² e uma edificação acessória 14,00m² ambas em alienação com uma área constituída total de 71,29m² (Av.07), situada na Rua Szezanando Ferreira Cruz, nº 375, São Marcos, São José dos Pinhais/PR (Av. 15), e seu respectivo terreno sob nº 14, da quadra nº 30 da planta São Marcos II, situada no lugar Miranguava, do município e comarca de São José dos Pinhais/PR, medindo 12,00m de frente para a rua nº 07, por 32,00m da frente aos fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua oitva o imóvel com o lote nº 15 do lado esquerdo com o lote nº 13 e tendo de largura na linha de fundos 12,00m onde limita com o lote nº 11, com área total de 384,00m². Cadastro Municipal: 16.042014.0000 (Av.14). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.18 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/02/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 463.046,16 (quatrocentos e sessenta e três mil quarenta e seis reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4068 (02.23575.RM.3082-06).

Metrópole Segurança

Além do caso Eloah: Paraná soluciona 100% dos casos de crianças desaparecidas

Entre 2019 e 2024, 888 casos envolvendo crianças desaparecidas foram registrados no Estado, entre aqueles com grande complexidade, como o do caso que comoveu o país na semana passada, ou mais corriqueiros. Todos eles já foram concluídos.

A integração das forças policiais no Paraná tem transformado o Estado em referência nacional na resolução de crimes, especialmente envolvendo crianças. A articulação entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, bem como unidades especiais como o Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial (grupo Tigre) e as Rondas Ostensivas de Natureza Especial (Rone), foi fundamental na solução do desaparecimento da menina Eloah, que foi resgatada em menos de 30 horas após ter sido sequestrada na última semana em Curitiba. Uma mulher foi presa pelo crime.



Foto: Ricardo Ribeiro/AE1

"O trabalho integrado das forças de segurança no Paraná é um exemplo de como a cooperação e a especialização podem salvar vidas. Temos uma resolutividade de crimes muito alta. E no caso de desaparecimentos de crianças temos 100% de sucesso. Cada caso solucionado é uma vitória para as famílias paranaenses e uma demonstração de que a segurança pública do Paraná está sempre pronta para atuar com eficiência e agilidade", diz o secretário da Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira.

Outro fator que eleva o patamar do Paraná nesse cenário é a atuação do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride), única unidade no Brasil dedicada exclusivamente à localização de crianças desaparecidas, que também participou da busca pelo paradeiro da menina. Entre 2019 e 2024, 888 casos envolvendo crianças desaparecidas foram registrados no Esta-

do, entre aqueles com grande complexidade, como o do caso que comoveu o país na semana passada, ou mais corriqueiros. Todos eles já foram concluídos.

Com sede em Curitiba, o Sicride centraliza as notificações de desaparecimentos de crianças de até 12 anos incompletos, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e atua em sintonia com outras forças de segurança e setores da sociedade civil.

Um dos grandes diferenciais do Sicride é sua equipe especializada. Os policiais dedicados exclusivamente à localização de crianças desaparecidas trabalham de forma ágil e coordenada para atender ocorrências em qualquer região do Paraná.

A delegada-chefe do Sicride, Patrícia Paz, destaca que essa prontidão é essencial para o sucesso das operações. "Atendemos ocorrências dos 399 municípios do Estado e assim que um alerta de desapareci-

mento é emitido nós já recebemos. O atendimento é 24 horas e os policiais de plantão já entram em contato com os responsáveis para as primeiras diligências. De imediato pedimos uma foto recente da criança para fazer um cartaz para auxiliar nas buscas", explica.

A delegada informa que o Paraná foi o terceiro estado do País a se tornar signatário do Alerta Amber, em maio de 2024. Utilizado em 30 países, o programa permite que um comunicado especial seja encaminhado às plataformas da Meta (Instagram, Facebook e WhatsApp) para publicar o alerta para usuários das suas redes sociais no raio de até 160 quilômetros do local do fato ocorrido. "A ferramenta tem auxiliado muito e é uma ação imediata", detalha.

A delegada do Sicride também reforça a importância de uma resposta imediata em casos de desaparecimento e orienta que qualquer situação suspeita seja informada à Polícia Civil. "Não há necessidade de esperar 24 horas para registrar um boletim de ocorrência. Assim que os responsáveis perceberem que a criança fugiu da rotina, devem buscar ajuda imediatamente", alerta.

Ela também elenca algumas medidas que podem ajudar a prevenir desaparecimentos. "No caso das crianças menores, os responsáveis devem redobrar a atenção em

locais com muita aglomeração de pessoas e desconfiar caso desconhecidos se aproximem pedindo informações sobre a criança", diz.

Já no caso de crianças maiores, que usam aparelhos de telefone, têm acesso à internet, a delegada orienta diálogo constante. "A orientação é manter o monitoramento, mas também uma conversa franca sobre os perigos. Manter uma relação de confiança na família é muito importante. A internet representa um desafio imenso. É preciso atenção e vigilância a todo instante", reforça.

Em caso de desaparecimento de crianças, o registro de boletim de ocorrência pode ser feito em qualquer delegacia do Estado. Além disso, denúncias anônimas podem ser encaminhadas pelos números 197 (PCPR) ou 181 (Disque-Denúncia). O site do Sicride também disponibiliza informações sobre crianças desaparecidas e materiais de orientação para prevenir novos casos.

CASOS ANTIGOS
 Apesar de ter 100% de resolução em casos ocorridos desde 2018, o Sicride continua atento a desaparecimentos mais antigos, alguns até de décadas atrás. Nestes casos, as investigações podem ser retomadas se forem constatadas novas pistas ou denúncias, com o uso inclusivo de tecnologias mais modernas, como o sistema que simula a progressão de idade da criança com base em fotos antigas e a identificação de material genético por DNA.

HISTÓRICO
 O Sicride foi criado pela Resolução nº 698, de 31/07/95, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e regulamentado pela Portaria nº 1316/95, de 10/08/1995, do Departamento de Polícia Civil (DPC). Desde então, é responsável por centralizar o registro de ocorrência envolvendo crianças desaparecidas no Paraná, promover a apuração dos fatos e prosseguir na instrução de inquéritos policiais já instaurados.

COCELPA - CIA. DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ
 CNPJ/ME nº 76.487.651/0001-10 - NIRE 41 3 0004744 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados todos os acionistas da COCELPA - CIA. DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ ("Companhia") nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 28, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 2025 às 10h00 horas, no endereço de sua filial, localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Wiegand Olsen, nº 2.800, Bairro CIC, CEP 81460-070, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia - objeto social - para incluir a atividade de fabricação e o comércio de embalagens e chapas de papelão ondulado, em sua filial localizada na Rua Wiegand Olsen, 2800, CIC, sob CNPJ nº 76.487.651/0006-24. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o referido artigo encontram-se à disposição de V. Senhórias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral por procurador devidamente constituído, observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976.
 Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2025.
COCELPA CIA. DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ
 Cristiano Ciríaco Delgado Diretor Superintendente

GRANDE LEILÃO
SOMENTE ONLINE

FAVARETO

ASTAS - EDITAIS

TEMOS O MELHOR PREÇO!

AVTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

NESTA QUARTA-FEIRA DIA 29/01 ÀS 10H00
 Visitação/Vistoria Presencial: Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1804/2024
PROTÓCOLO Nº 22.564.396-2
OBJETO: Aquisição de três caminhões tratores trucado e traçado, do tipo cavalo mecânico, tração 6x4.
INTERESSADO: IDR-PR
MOTIVO: Correção das especificações técnicas do edital.
AUTORIZADO pelo Sr. Diretor-Presidente do IDR-Paraná, em 22 de novembro de 2024.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 17 de fevereiro de 2025 às 10h00min.
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNALIS DO INTERIOR